

**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**INDICAÇÃO Nº. 08/ 2023**

A Vereadora que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, entre em contato com a Secretaria competente e veja a viabilidade de elaborar um Projeto de Lei e encaminhar a esta Casa para a devida tramitação, tornando obrigatória a instalação de câmara de monitoramento de segurança nas dependências e cercanias de todas as creches e escolas públicas municipais.

**Justificativa:**

A sugestão de instalar câmaras de segurança nas escolas e creches municipais é uma forma de desestimular ações de violência nestas localidades, garantindo a integridade e a segurança dos alunos, professores e servidores.

A presente propositura, visa também atuar na prevenção de uso ou envolvimento com as drogas entre os nossos jovens, e também uma forma de desestimular ações de agressões entre os mesmos.

Assim sendo, nobres edis, gostaria de pedir que aprovassem essa sugestão, ficando na expectativa e no aguardo do Executivo a colocar em prática.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro 2023

**Sandra Donadio de Carvalho Coelho**  
**Vereadora**